



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 - CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

## PORTARIA Nº 085 DE 03 DE MAIO DE 2024

### **“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.**

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido **10 (dez)** dias de Férias Regulamentares, no período de **22 a 31/05/2024**, referente ao exercício de **2023/2024**, para a Servidora efetiva, Sra. **Angélica Ramos Alves**, Mat. 2227, brasileiro, solteira, portadora da cédula de identidade nº **M-11.820.888**, expedida pela **PC/MG**, CPF/MF: **055.110.086-99** e PIS/PASEP: **1167152848-9**, residente na Fazenda Geribá em Novo Cruzeiro / MG, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem/Administrativa**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Cruzeiro e converter **10 (dez)** dias em Abono Pecuniário.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 03 (três) de Maio de 2024

*Milton Coelho de Oliveira*  
Prefeito Municipal

*Milton Coelho de Oliveira*  
Milton Coelho de Oliveira

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO - MG

Em: 03 / 05 / 24

*Umadress*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO